



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR MARCELO RODRIGUES
DESTINO	SANEAR

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. Diretor Gustavo Castro Neves – Diretor Presidente do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental.

→SOLICITANDO:

CAPINA ACOSTAMENTO NA AVENIDA CHAMPAGNAT.

JUSTIFICATIVA

É necessária a capina no acostamento da Avenida Champagnat, próximo ao antigo bar do Casullo. O acostamento do local é muito estreito e com a vegetação alta, é impossível o pedestre transitar sem arriscar sua vida em meio aos carros. É necessário o corte da vegetação para conservação e limpeza do local, com urgência.

Sala das Sessões

Em, 24 de março de 2025

MARCELO RODRIGUES
Vereador – Autor





Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003400370038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

COLATINA-ES

2737223444

CEP.: 29.700-920-TELFAX



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003400370038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

COLATINA-ES
2737223444

CEP.: 29.700-920-TELFAX

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003400370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigues** em 24/03/2025 15:14

Checksum: **15399CEA78DE8C9F6057AB60CDE8042A38EE55ECF1BC7A83FCC41D3049A0E386**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003400370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.